

PARECER AO PLO Nº 207/2021

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 207/2.021.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária de nº 207/2.021, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais destinados à manutenção de diversas Secretarias, no valor de R\$ 319.700,00, com emissão de parecer favorável da Diretora Financeira, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 165 da Constituição Federal**,

Assim exaro parecer favorável à sua regular tramitação, respeitando entendimento adverso, sub censura.

Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL



